



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



ATA nº 10/2022

Bauru, 21 de OUTUBRO de 2022

Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, de forma presencial, no auditório da OAB, localização, à Avenida Nações Unidas, 30-30, reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Gilda Scalfi – SEMMA; Otaviano Alves Pereira - SAGRA; Marcelo Makino - EMDURB; Carlos Alberto Rino e Wesley Passeto - ambos do DAE; Marcelo Ryal Dias - DEFESA CIVIL; ; Rubens Sergio Domingues - DAEE; Maria Izabel Medeiros - APTA; Aloísio Sampaio - UNESP; Simony Coelho - OAB; Ricardo Crepaldi - Abes; Adilson Elias Sartorello - SECOVI; Klaudio Coffani - ASTEN; Justificaram a ausência: Sirlei Campos - SME; Renato Delgado - CATI; José Aparecido Santos - AGB; Adriano Marchello - Unisagrado e Gabriel Feres - CREA. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Apresentação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente; 2. Proposta e deliberação para alteração do Regime Interno do Comdema; 3. Aprovação de parecer referente aos Processos Administrativos da Semma (supressão árvore tombada); 4. Defesa civil e autorização para supressão de árvores; 5. Acordo Ambiental de São Paulo; 6. Criação de grupo de trabalho e agendamento de reunião extraordinária com Coca Cola Femsma; 7. Comdema Itinerante (indicação de local para a próxima reunião); 8. Outros assuntos.** A presidente Simony agradeceu a presença de todos e às 9h30min deu início a reunião abordando o primeiro assunto. **1. Apresentação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente** - Simony passou a palavra ao Ricardo Crepaldi para apresentação deste item. Ricardo colocou que agora tem no extrato os valores dos depósitos diariamente e que esses se referem aos autos de infração. Sendo possível ter uma visão geral das transações da conta do FMMA. No final de setembro o fundo tem em conta R\$2.772.349,04. Ricardo citou ainda que o caixa variou 12% desde o início do ano, lembrando que ainda não foi utilizado, estando somente alguns valores bloqueados para utilização da compra do caminhão pela Semma, para utilização do PAPP e para o processo administrativo da Ascam. **2. Proposta e deliberação para alteração do Regime Interno do Comdema** - Simony esclareceu que após a reunião na qual deliberou o valor para a compra do caminhão caçamba para a Semma observaram que no Regimento Interno do Comdema não havia claro essa situação. Ricardo colocou que a forma como se encontra o Regimento poderá ser um problema futuro, zerando a conta do Fundo em poucos meses. Citou ainda que a distribuição das percentagens foi deliberada em ata numa reunião do Comdema não estando em lei, sendo necessário alterar o decreto do Regimento Interno para incluir. Desta forma, sugeriram a inclusão do artigo 8 apresentando a seguinte redação: “Art 8 - O Comdema é o único gestor e responsável pela administração do FMMA, feito através de um Conselho Fiscal específico para esse fim e devidamente regimentado e eleito entre os membros deste Comdema, este tem sua distribuição e posse estabelecida por decreto municipal respectivo. Parágrafo 1º A divisão e deliberação dos recursos do fundo deve seguir sempre o saldo total livre



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



de possíveis bloqueios em 31 de dezembro do ano anterior e liberada sua utilização durante o ano corrente na proporção máxima de 45% para a Semma, 35% para utilização aos projetos do PAPPÁ e deixando a título de reserva os outros 20%. A liberação dos recursos somente ocorrerá em caso de aprovação dos membros do Comdema por meio de voto nominal da maioria dos membros presentes. Parágrafo 2 A liberação dos recursos somente ocorrerá em caso de aprovação em reunião do COMDEMA com votação nominal dos membros do COMDEMA e pela respectiva maioria dos conselheiros presentes; Parágrafo 3 - o Pappa será regulamentado pelo edital específico devidamente aprovado pelo Comdema e promovido por audiência pública com prévia e ampla divulgação aos munícipes. Parágrafo 4 - As solicitação dos usos de recursos pela Semma dentro do percentual que tem direito do artigo 1º, deverá ser feita com envio prévio, com no mínimo 30 dias antes da reunião do Comdema e documentação contendo informações mínimas com objetivo, motivo, impacto, utilização, benefício ambiental e valores, quando serão avaliadas financeiramente pelo Conselho Fiscal do Fundo, após será enviado a todos os conselheiros para avaliação prévia antes da reunião a qual o senhor secretário ou representante previamente informado fará apresentação formal e tirará todas as dúvidas dos conselheiros antes da votação do pedido de recurso". Otaviano sugeriu incluir nas informações mínimas a especificações técnica do produto que se deseja adquirir. Gilda colocou que quando se apresenta o orçamento já se tem as especificações técnicas, visto que os orçamentos são feitos com base nessas especificações. Foi concluído que é importante incluir a sugestão do Otaviano. Ricardo continuou a leitura do artigo e no 5 parágrafo coloca que no caso da não utilização dos totais percentuais previstos no artigo primeiro, durante o ano corrente desde que não estiverem empenhado e/ou bloqueados, esses valores voltaram para a composição total do fundo no último dia do ano para serem utilizados para a composição dos valores do próximo ano. Carrijo citou que quando aprovamos a utilização do recurso para a Semma foi dada uma autorização para utilizar o recurso, porém se o dinheiro não utilizado volta para o caixa, conseqüentemente passa a não ser autorizado. Gilda complementou que para a Secretaria de Finanças o valor somente é reservado quando é feito o empenho e que se a licitação demorar o recurso voltará para o caixa do Fundo. Como solução, o Carlos Alberto Rino sugeriu incluir no parágrafo 4 a exigência de um cronograma. Simony sugeriu incluir no paragrafo 5 além das expressões empenhado e bloqueado, também reservado. Colocado em votação a redação do artigo 8. Gilda votou a favor, porém com a ressalva de que é preciso ampliar o tempo, pois a licitação é demorada. Ricardo e Simony citaram que a apresentação do andamento do processo de licitação já é um comprovante de que o processo está caminhando. Todos os presentes com direito a voto concordaram com a redação dada. **3. Aprovação de parecer referente aos Processos Administrativos da Semma (supressão árvore tombada)** - Simony apresentou os dois processos que já passaram pelo Comdema e agora estão retornando. O processo referente a Copaiba na praça do bairro no Mary Dota, retornou solicitando o destombamento da árvore para realizar a supressão. Entretanto, analisado o processo foi verificado que não há nenhum documento da Semma que alegue a morte da árvore por envenenamento, desta forma o parecer solicita a apresentação desse documento para que

[Handwritten signatures in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



seja realizado o destombamento para a supressão e a compensação da mesma. Colocado em votação o parecer todos os presentes concordaram. Em seguida passou para o processo referente a árvore Timburi. Simony lembrou todo o processo e finalizou colocando que a funcionária da Semma Marcela (Engenheira Florestal) endossa no processo que não foram tomadas as medidas que o Comdema solicitou nos anos anteriores. No parecer novamente o Comdema solicita que sejam tomadas as providências de cuidado e zelo pela árvore tombada, já mencionado no processo. Colocado em votação todos os presentes com direito a voto aprovaram. Houve inversão na pauta sendo realizada o item 5 para em seguida o item 4, devido o responsável por apresentar o item 4 ainda não ter chegado. **5. Acordo Ambiental de São Paulo** - Ricardo esclareceu que o acordo é uma iniciativa do governo, porém essa iniciativa é embasada pela Cetesb. Tem como objetivo incentivar empresas, associações e municípios a assumirem um compromisso voluntário para a redução de emissão de gases de efeito estufa, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 1,5°C, o programa vai até 2030 e é necessário realizar ações para o cumprimento dos objetivos propostos. Citou que em Bauru dez empresas aderiram ao acordo e que 117 cidades do estado de São Paulo já aderiram também, porém Bauru ainda não aderiu. Ricardo colocou a importância de haver mais adesões e Carrijo sugeriu que o Comdema envie um ofício ao município solicitando a adesão a esse programa. **4. Defesa civil e autorização para supressão de árvores** - Simony citou que devido ter chegado um processo ao Comdema na qual a defesa civil suprimiu uma árvore com risco de queda o proprietário do imóvel foi autuado pela Semma e que devido essa situação solicitou a vinda do Coordenador da Defesa Civil para explicar a situação e esclarecer as dúvidas do conselho. Marcelo Ryal esclareceu que a defesa civil é um setor que preza principalmente pela vida. Colocou que a cidade de Bauru possui muitas árvores antigas plantadas nas calçadas estreitas e que o sistema radicular fica comprometido, assim em dias de chuvas e vento fortes elas caem e acarretam prejuízos na rede elétrica, causando transtornos para os moradores daquela região. Citou que a CPFL trabalha para diminuir essa situação, porém muitas vezes a defesa civil é chamada para auxiliar. Colocou ainda que o cenário muda constantemente e uma árvore sadia e sem risco de queda, pode no dia seguinte a uma tempestade apresentar risco de queda. Esclareceu que a defesa civil interfere somente em árvores com risco iminente de queda e em árvores com potencial risco de queda não é realizada interferência pela defesa civil. Ryal citou que muitas vezes ocorre que a Semma realiza um laudo negando a retirada da árvore, pois a mesma encontra-se sadia e alguns dias depois a Defesa civil tem que interferir devido a árvore apresentar risco iminente de queda. Essa situação ocorre devido não ser possível analisar o sistema radicular da planta e também devido a uma situação de tempestade que muitas vezes leva uma árvore sadia à queda, porém que ambos casos são feitos por meio de análise técnica. Carrijo questionou sobre qual critério objetivo é definido para retirada da árvore, considerando a preservação da vida versus a questão ambiental. Ryal respondeu que é observado se a calçada tem rachadura, está com o cimento levantado. Concluiu que é criterioso, porém na dúvida é realizada a retirada da árvore, pois como já colocado é prioridade a vida das pessoas. Carrijo questionou qual o instrumento legal e quais os profissionais envolvidos para definir a retirada da árvore. Ryal





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



respondeu que é engenheiro agrônomo e tem engenheiro civil também envolvido e que segue a legislação vigente. Simony questionou se existe uma definição para risco iminente. Ryal respondeu que existe e ficou de encaminhar a lei com esta definição. Crepaldi colocou que como dois órgãos da prefeitura realizam o mesmo serviço está tendo situação de uma autorizar a supressão e o outro autuar se não está havendo conflito. Ryal esclareceu que anteriormente à lei a defesa civil recebia os pedidos e encaminhava a Semma para análise e prosseguimento. Após a lei a defesa civil após receber o pedido do munícipe tem que realizar a vistoria e que também é enviado a Semma. Foi colocado sobre a questão das árvores tombadas. Ryal concluiu que é necessário haver uma conversa entre Defesa civil e Semma para que não aconteça de suprimir árvores tombadas. Foi sugerido haver uma conversa para construir um regramento, onde todos sigam da mesma forma. Questionado se está ocorrendo na prática o cancelamento da multa quando a defesa civil quando a mesma autoriza o corte da árvore e a Semma autua. Ryal afirmou que sim. Simony finalizou o assunto colocando que irá fazer um ofício solicitando que a Semma e a Defesa Civil, conversem internamente para definir os critérios a serem seguidos e que o Comdema está à disposição para participar na elaboração deste regramento.

6. Criação de grupo de trabalho e agendamento de reunião extraordinária com a Coca Cola Femsa - Simony sugeriu criar o grupo após a reunião extraordinária agendada para o dia 23 de novembro às 8h30min na fábrica da Coca Cola Femsa para discutir ações para Bauru. José Paulo sugeriu convidar a conselheira Claudia do Conselho da Apa do Rio Batalha para participar também desta reunião. Simony ficou de convidá-la e reforçou a importância dos conselheiros participarem desta reunião.

7. Comdema Itinerante (indicação de local para a próxima reunião) - Ficou definido que será realizado no auditório da Semma.

8. Outros assuntos - Klaudio Coffani esclareceu que está como conselheiro representando a Asten e que o Fórum Pró-Batalha ficou parado por 2 anos pois estava ocorrendo um processo. Simony colocou que assim que houver uma representante oficializar e enviar ao Comdema o novo representante. Octaviano informou que no período da tarde haverá uma reunião com a empresa ganhadora da licitação para mapear as áreas rurais. Eu Fernanda Cezario, lavrei a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Obs: Item 8. Na ocasião Klaudio Coffani comentou que o processo acabou e o Sr. GABRIEL G. MOTTA perdeu o processo, conforme sentença judicial. Espera que em poucos meses a entidade voltará ao normal.

Gilda Maria S. Carvalho

GILDA MARIA S. CARVALHO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)
Suplente

SIDNEI RODRIGUES
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)
Titular

[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



ANA ELISA MOURA TALON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Titular

OTAVIANO ALVES PEREIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
(SAGRA)
Titular

NATASHA LAMÔNICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Suplente

LUIZ FERNANDO N. SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
(SAGRA)
Suplente

RODRIGO CÉSAR DA SILVA
SECRETARIA DE OBRAS (SMOP)
Titular

MATHEOS DE LIMA CARVALHO
SECRETARIA DE OBRAS (SMOP)
Suplente

DANIEL GODOY TARCINALLI
SECRETARIA DE SAÚDE (SMS)
Titular

EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE (SMS)
Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



SIRLEI S. POLIDORO CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME)
Titular

LÍGIA MARIA R. REMAEH
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME)
Suplente

MARCELO MAKINO
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL (EMDURB)
Titular

NIVALDO APARECIDO RIO PERES
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL (EMDURB)
Suplente

CARLOS ALBERTO FERREIRA RINO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)
Titular

WESLEY PASSETO DE FREITAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)
Suplente

MARCELO RAYAL DIAS
DEFESA CIVIL
Titular

PAULO RODRIGUES
DEFESA CIVIL
Suplente

LEO ARTUR MARESTONI



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Titular

CRISTIANE MARTINEZ DAMIATI
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Suplente

RENATO THEODORO DELGADO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
INTEGRAL (CATI)
Titular

EDUARDO CAMINERO GOMES
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
INTEGRAL (CATI)
Suplente

RUBENS SERGIO VIEIRA DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
(DAEE)
Titular

FABIO MICHELOTO MITICA
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
(DAEE)
Suplente

MARIA IZABEL M. DE MEDEIROS
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS
AGRONEGÓCIOS (APTA)
Titular

ELISANGELA MARQUES J. TORRES
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS
AGRONEGÓCIOS (APTA)
Suplente

JOSÉ PAULO BRAGA SAMPAIO
FUNDAÇÃO FLORESTAL
Titular

NELSON ANTONIO GALLO
FUNDAÇÃO FLORESTAL
Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)




ALOISIO COSTA SAMPAIO
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP)
Titular

PRISCILA TELLES DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP)
Suplente

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS (AGB)
Titular

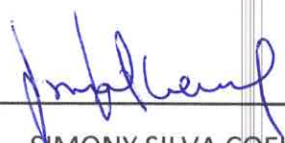
LOURENÇO MAGNONI JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS (AGB)
Suplente


JOSÉ RICARDO SCARELLI CARRIJO
INSTITUTO AMBIENTAL VIDÁGUA
Vice-Presidente

JOSÉ PILI CARDOSO FILHO
INSTITUTO AMBIENTAL VIDÁGUA
Suplente

ADRIANO EVANDIR MARCHELLO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO
(UNISAGRADO)
Titular

BEATRIZ ANTONIASSI TAVARES
CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO
(UNISAGRADO)
Suplente


SIMONY SILVA COELHO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)
Presidente

KLEITON JOSÉ CARRARA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)
Suplente

JOÃO CARLOS HERRERA
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS (ASSENAG)

ALFREDO NEME NETO
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS (ASSENAG)
Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



Titular

RICARDO CREPALDI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA
E AMBIENTAL (ABES)
Titular

FÁBIO HENRIQUE FARIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA
SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)
Suplente

GÉRSO LUIZ ALVES PINHEIRO
FÓRUM PRÓ-BATALHA
Titular

VAGO
FÓRUM PRÓ-BATALHA
Suplente

MÁRCIO COLIM
INSTITUTO DE ARQUITETOS BRASILEIROS (IAB)
Titular

MIRELLE BITTENCOURT MARTINS
INSTITUTO DE ARQUITETOS BRASILEIROS (IAB)
Suplente

RICARDO MARQUES COUBE
CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(CIESP)
Titular

CAIO CÉSAR PASSIANOTTO
CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO (CIESP)
Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



ADILSON ELIAS DE O. SARTORELLO
SINDICATO DA HABITAÇÃO (SECOVI)
Titular

RODRIGO RIAD SAID
SINDICATO DA HABITAÇÃO (SECOVI)
Suplente


KLÁUDIO COFFANI NUNES
ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ENTULHO
E AGREGADOS (ASTEN)
Titular

EUSÉBIO GIRALDES DE C. JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ENTULHO
E AGREGADOS (ASTEN)
Suplente

GABRIEL TEMER FERES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA)
Titular

RAFAEL ALBIERI FRANCISCO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA)
Suplente

GISELE MORETTI
COOPERATIVA ECOLOGICAMENTE CORRETA DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS (COOPECO)
Titular

BENEDITA GONÇALINA MOREIRA
COOPERATIVA ECOLOGICAMENTE CORRETA DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS (COOPECO)
Suplente

LUIZ MIGUEL AXCAR
INSTITUTO FRUTO URBANO
Titular

LORENA FAGUNDES MONTAGNANE
INSTITUTO FRUTO URBANO
Suplente

VAGO



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



INSTITUTO SOMA
Titular

VAGO
INSTITUTO SOMA
Suplente